



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

PROJETO DE LEI Nº 111 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.736/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.728/24– Lei Orçamentária Anual para 2025.

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

**08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**03 – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**154523051.050-Infraestrutura e Construção Campo Municipal de Futebol 11**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$100.000,00

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$100.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, através do Ministério da Economia, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Infraestrutura e Construção Campo Municipal de Futebol 11”, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e viação habitação e urbanismo.

II – Fica atualizado o valor do repasse, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Infraestrutura e Construção Campo Municipal de Futebol 11” no valor de R\$100.000,00.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 26 de setembro de 2025.

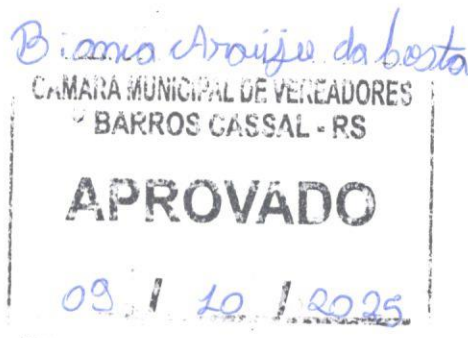
JOVIANO

ZAGO:0131

9676065

Assinado de forma  
digital por JOVIANO  
ZAGO:01319676065  
Dados: 2025.09.26  
09:49:42 -03'00'

**JOVIANO ZAGO**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 111/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, sob denominação de Infraestrutura e Construção Campo Municipal de Futebol 11 no valor de R\$100.000,00, através do Ministério da Economia por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e viação Habitação e Urbanismo.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 26 de setembro de 2025.

JOVIANO  
ZAGO:013  
19676065

Assinado de forma  
digital por JOVIANO  
ZAGO:01319676065  
Dados: 2025.09.26  
09:50:02 -03'00'

**JOVIANO ZAGO  
Prefeito Municipal**